



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

terça-feira, 4 de outubro de 2011

Ano I - Edição nº 00013

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br)

5206DDA68F111F65FD14613B2FA49B6B

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Edital nº 014/2011 - Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos.
- Edital nº 015/2011 - Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos.
  
- Portaria nº 066 "A" / 2011 de 01 de Setembro de 2011 - Nomeia a Senhora Carlete Pereira Cardoso, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Gestão, Central - Bahia.
- Portaria nº 075/2011, de 12 de Setembro de 2011 - Exonera o Senhor Adalberto Ferreira Martins Sobrinho, do Cargo Comissionado de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Central - Bahia.
- Portaria nº 075/2011, de 12 de Setembro de 2011 - Nomeia o Senhor Adalberto Ferreira Martins Sobrinho, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário da Educação, Central - Bahia.
- Portaria nº 078/2011, de 20 de Setembro de 2011 - Exonera, a pedido, o Senhor Vagner Leite Ribeiro de Souza, do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Informática - Gestão Administrativa, Central - Bahia.
- Portaria nº 079/2011, de 23 de Setembro de 2011 - Nomeia o Senhor Hercules Fabrizzio Pereira Machado, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Gestão, Central - Bahia.
- Portaria nº 080/2011, de 28 de Setembro de 2011 - Nomeia a Senhora Alice Carneiro Martins, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Gestão, Central - Bahia.

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

## EDITAL nº. 014 / 2011

Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos, **CONFORME RELAÇÃO ANEXA**, pelo Regime Jurídico Único Estatutário.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 09 de novembro de 2010, **CONFORME RELAÇÃO ANEXA**.

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (07 às 13 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Nos casos de empate entre os candidatos convocados, aplicar-se-á os critérios estabelecidos no item 8.4 do Edital de abertura do concurso público, o qual se dá após a convocação dos candidatos para apresentação de documentos para investidura no cargo, em conformidade com o item 8.4.4.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas do(a) **Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento** do(s) filho(s) e, ainda, atender às condições constantes do Edital nº. 001/2010, em seu item **10.17** e seguintes. Textualmente:

"**10.17.** Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

6DB63554ED2E797C7B3E2B2436CEE870

# Prefeitura Municipal de Central



## Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep
- n) Dados bancários (agência e conta)
- o) No caso do cargo de Motorista, os candidatos deverão apresentar a CNH de categoria "D".
- p) .....
- q) No caso do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DOS POVOADOS DE MOCÓ, DE PALMEIRAS E DE MORRO DE LÚCIO, no momento da apresentação de documentos os candidatos devem comprovar que residem há pelo menos 2 (dois) anos na micro área do povoado do Mocó, do pov. de Palmeiras e do pov. de Morro de Lúcio e adjacências respectivamente. Além disto, devem ter certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação emitido por alguma escola técnica autorizada pela SESAB, ou então, se submeter ao Curso disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Central, que terá caráter eliminatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 23 de setembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

6DB63554ED2E797C7B3E2B2436CEE870

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme ordem de classificação do Concurso.

Cargo: **VIGILANTE - POV. DE MANDACARU**

\*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **01**

| <u>CLASSIF.</u> | <u>NOME DO CANDIDATO</u> | <u>RG</u>  | <u>NASCIMENTO</u> | <u>P. Objetiva</u> | <u>Títulos</u> | <u>Total Pontos</u> |
|-----------------|--------------------------|------------|-------------------|--------------------|----------------|---------------------|
| 1               | ODAIR ALVES ROCHA        | 0716991470 | 24/08/1974        | 67,00              |                | 67,00               |

\*Número de vagas a serem preenchidas após desempate, em havendo, conforme oportunamente mencionado no Art. 3º deste Edital.

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

## EDITAL nº. 015 / 2011

Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos, CONFORME RELAÇÃO ANEXA, pelo Regime Jurídico Único Estatutário.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 09 de novembro de 2010, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (07 às 13 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Nos casos de empate entre os candidatos convocados, aplicar-se-á os critérios estabelecidos no item 8.4 do Edital de abertura do concurso público, o qual se dá após a convocação dos candidatos para apresentação de documentos para investidura no cargo, em conformidade com o item 8.4.4.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas do(a) **Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento** do(s) filho(s) e, ainda, atender às condições constantes do Edital nº. 001/2010, em seu item **10.17** e seguintes. Textualmente:

"**10.17.** Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep
- n) Dados bancários (agência e conta)
- o) No caso do cargo de Motorista, os candidatos deverão apresentar a CNH de categoria "D".
- p) .....
- q) No caso do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DOS POVOADOS DE MOCÓ, DE PALMEIRAS E DE MORRO DE LÚCIO, no momento da apresentação de documentos os candidatos devem comprovar que residem há pelo menos 2 (dois) anos na micro área do povoado do Mocó, do pov. de Palmeiras e do pov. de Morro de Lúcio e adjacências respectivamente. Além disto, devem ter certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação emitido por alguma escola técnica autorizada pela SESAB, ou então, se submeter ao Curso disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Central, que terá caráter eliminatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 27 de setembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

802A88967727B65EC36CE945143E9388

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS Conforme ordem de classificação do Concurso.

Cargo: **MOTORISTA POV. MANDACARU**

\*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **01**

| <u>CLASSIF.</u> | <u>NOME DO CANDIDATO</u> | <u>RG</u> | <u>NASCIMENTO</u> | <u>P. Objetiva</u> | <u>Títulos</u> | <u>Total Pontos</u> |
|-----------------|--------------------------|-----------|-------------------|--------------------|----------------|---------------------|
| 1               | VALTER PEREIRA DE ARAUJO | 246606897 | 22/01/1968        | 55,00              |                | 55,00               |

\*Número de vagas a serem preenchidas após desempate, em havendo, conforme oportunamente mencionado no Art. 3º deste Edital.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia.  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

802A88967727B65EC36CE945143E9388



# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº. 066 “A” / 2011 De 01 de setembro de 2011.

Nomeia o (a) Senhor (a) **CARLETE PEREIRA CARDOSO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, Central – Bahia**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **CARLETE PEREIRA CARDOSO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, lotado (a) na Escola Municipal Professor Roberto Santos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de setembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 075 / 2011 De 12 de setembro de 2011.

Exonera o (a) Senhor (a) **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO**, do Cargo Comissionado de **Secretário (a) de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c Lei Municipal nº. 497/2008, o (a) Senhor (a) **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO**, do Cargo Comissionado de **Secretário(a) de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de agosto de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 075 / 2011 De 12 de setembro de 2011.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário (a) da Educação, Central – Bahia**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 542, de 14 de março de 2011, deu novos contornos à Estrutura Administrativa do Município, notadamente na pasta da Secretaria de Educação,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c Lei Municipal nº. 497/2008, o (a) Senhor (a) **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário(a) da Educação**, do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 26 de agosto de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## **PORTARIA Nº. 078 / 2011 De 20 de setembro de 2011.**

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **VAGNER LEITE RIBEIRO DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Diretor da Divisão de Informática – Gestão Administrativa, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **VAGNER LEITE RIBEIRO DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Diretor da Divisão de Informática, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 20 de setembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## **PORTARIA Nº. 079 / 2011 De 23 de setembro de 2011.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **HERCULES FABRIZIO PEREIRA MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **HERCULES FABRIZIO PEREIRA MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - A Secretaria de Educação do Município definirá, de ofício, a lotação do Servidor ora nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 23 de setembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## **PORTARIA Nº. 080 / 2011 De 28 de setembro de 2011.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **ALICE CARNEIRO MARTINS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **ALICE CARNEIRO MARTINS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - A Secretaria de Educação do Município definirá, de ofício, a lotação do Servidor ora nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 28 de setembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)